



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 25 de junho de 2018 • Ano II • Edição N° 260

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 300/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 089/2017) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 300/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 300, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados no concurso público 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o edital de concurso público nº 001/2014 determina que as convocações para as vagas informadas serão feitas de acordo às suas especificações;

CONSIDERANDO que o edital de concurso público nº 001/2014, no item 2.23, reservou o percentual de 5%(cinco por cento) do total de vagas existentes no seu anexo II, para os candidatos portadores de necessidades especiais em funções compatíveis com a sua aptidão;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público 2014, com a aprovação de 02(dois) únicos candidatos portadores de necessidades especiais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2014, para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, de acordo a seguinte ordem de classificação.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
LOCALIDADE: SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Gilberto Martins de Brito	0812950577	35º
Raul Muniz do Nascimento	237971771	36º

Art. 2º Os candidatos convocados para a posse deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, das 08 às 13 horas, no prazo de até 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, apresentando a documentação pessoal e exames médicos elencados no Edital nº 01/2014, acompanhados dos respectivos laudos, atestando a espécie e o grau, ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Parágrafo único – Somente será considerada pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas pelo art.4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2017) *

EDITAL
DE
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 089/2017, com a empresa ECOLURB CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.490.906/0001-95, situada a Rua dos Flamboyants, nº181, Planalto I, CEP48110-000, Catu-BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 02 de maio de 2018.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA